



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CAMPUS ROLANTE**

**COMPLEMENTO AO EDITAL Nº 19/2025**

Dispõe sobre o processo seletivo para ingresso no Curso AGRICULTORA ORGÂNICA, ação de extensão executada pela Pró-Reitoria de Extensão, no âmbito do **Programa Mulheres Mil da SETEC/MEC**, a ser executada no segundo semestre letivo de 2025, no IFRS- Campus Rolante

A Diretora-geral do Campus Rolante, no uso de suas atribuições, faz saber que estão abertas as inscrições para o processo de seleção de candidatas ao Curso de Formação Inicial - **AGRICULTORA ORGÂNICA** – IFRS Campus Rolante - Programa Mulheres Mil. **Vagas remanescentes**

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A realização desse processo seletivo está a cargo do Departamento de Extensão do IFRS Campus Rolante, localizado no IFRS Campus Rolante, Rolante/RS, telefone 51 3547-9607.

1.2 Ao Departamento de Extensão cabe a responsabilidade de planejar, coordenar e executar o processo seletivo, bem como divulgar os resultados e todas as informações pertinentes.

1.3 O processo seletivo será regido por este edital e realizado na cidade de Rolante/RS.

1.4 A candidata, ao efetivar sua inscrição, declara acatar na íntegra as normas deste edital.

1.5 Este edital é destinado a mulheres cisgênero, mulheres transgênero e travestis, em situação de vulnerabilidade social e econômica, moradoras de Rolante, que podem ou não estar sendo atendidas por Organizações Não Governamentais (ONGs), entidades religiosas, associações de bairros ou qualquer outro grupo formal de ajuda às pessoas em situação de vulnerabilidade social.

1.6 Serão oferecidas **10** vagas para ingresso no segundo semestre letivo de 2025.

1.7 O resultado deste Processo Seletivo é restrito ao preenchimento das vagas oferecidas para ingresso no **Curso de Formação Inicial - Agricultora Orgânica** oferecido no segundo semestre letivo de 2025, no IFRS Campus Rolante, no âmbito do **Programa Mulheres Mil SETEC/MEC**.

**2. INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições para este Processo Seletivo serão realizadas, presencialmente, do dia **28 de agosto ao dia 01 de setembro** no **CRAS Harmonia, situado na Rua Bernardo Henrique Bohlke Filho, 107, centro de Rolante, nos seguintes horários:**

- **Segunda-feira à quinta-feira: manhã das 8h às 12h, tarde das 13h às 17h:15.**
- **Sexta-feira: das 8h às 13h.**

Ou pelo formulário eletrônico [Formulário](#), no mesmo período, entregando os documentos abaixo relacionados no CRAS Harmonia.

2.2 A candidata deverá apresentar os seguintes documentos pessoais:

- a. Carteira de Identidade;
- b. CPF;
- c. Cartão bancário de conta corrente (conta pessoal - unicamente em seu nome e seu CPF);
- d. Comprovante de residência.

2.3 Em nenhuma hipótese será aceita inscrição condicional ou fora de prazo.

2.4 Terá a inscrição anulada a candidata que não atender aos requisitos e exigências deste edital.

### **3. CANDIDATAS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS OU PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

**3.1** Durante o horário das aulas, visando ao melhor aproveitamento no curso, as candidatas com Necessidades Educacionais Específicas (NEE) ou Pessoa com Deficiência (PcD) possuem direito a atendimento adequado, desde que, para isso, através de laudo emitido por médico especialista, tenham informado no ato de sua inscrição a(s) sua(s) NEE ou deficiência(s). O laudo será apreciado por médico ligado ao IFRS Campus Rolante e/ou Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE), o qual emitirá parecer que poderá ou não deferir o direito a atendimento diferenciado durante o horário das aulas, adequado a sua(s) NEE e/ou deficiência(s).

### **4. SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:**

4.1. São critérios classificatórios:

- a. Faixa etária;
- b. Situação de trabalho;
- c. Situação de risco;
- d. Renda familiar;
- e. Nº de coabitantes;
- f. Atuação na área.

4.2 A equipe multidisciplinar do Curso de Formação Inicial de Agricultora Orgânica fará a classificação das candidatas, que receberão pontuação mediante os critérios classificatórios conforme tabela:

Situação Socioeconômica	Pontos
<b>FAIXA ETÁRIA</b>	
16 a 25	1
26 a 35	2
36 a 45	3
46 a 55	4
56 a 65	5
Acima de 66	6
<b>SITUAÇÃO DE TRABALHO</b>	
Trabalho formal	1
Trabalho informal	2
Desempregada	3
<b>SITUAÇÃO DE RISCO</b>	
Sim	3
Não	0
<b>RENDA FAMILIAR</b>	
Até 3 salários mínimos	1
2 salários mínimos	2
1 salário mínimo	3
Menos que um salário mínimo	4
Apenas bolsa família	4
<b>Nº DE COABITANTES</b>	
1 –2	1
3 - 5	2
6- 8	3
Mais de 8	4
<b>ATUAÇÃO NA ÁREA</b>	
Sim	3
Não	0

4.3. As candidatas serão classificadas em ordem decrescente de pontuação.

4.4. Para fins de desempate na classificação, prevalecerão sucessivamente os seguintes critérios:

- a. Candidata com maior pontuação no critério situação de risco;
- b. Candidata maior pontuação no critério renda familiar.
- c. Candidata com maior pontuação no critério faixa etária;

## 5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final desta seleção, contendo a lista das candidatas selecionadas em ordem alfabética, será publicado no dia **02 de setembro de 2025**, no site <https://ifrs.edu.br/rolante/editais/>. O resultado também estará disponível para consulta no Departamento de Extensão do IFRS Campus Rolante, Rolante/RS, ou pelo telefone (51)3547-9607.

## 6. MATRÍCULA

6.1 A matrícula será realizada nos dias **03 de setembro**, das 10h às 17h, na sala da Extensão do IFRS Campus Rolante.

6.2 No ato da matrícula, a candidata deverá entregar 01 (uma) fotografia 3x4 (três por quatro) recente.

6.3 A candidata que não efetuar a matrícula no dia e horário definido neste edital estará excluída deste processo seletivo.

6.4 As candidatas selecionadas poderão obter informações sobre matrícula através do telefone (51) 3547-9607.

## **7. CERTIFICAÇÃO**

As concluintes do Curso de Formação Inicial - Agricultora Orgânica, aprovadas em todas as suas etapas, de acordo com os critérios constantes do Projeto Pedagógico do mesmo, receberão o respectivo Certificado.

## **8. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**8.1.** No ato da inscrição, a candidata deverá declarar, por meio de formulário específico (ANEXO I - TERMO DE CONSENTIMENTO LGPD), que tem ciência e que não se opõe ao tratamento e ao processamento dos seus dados pessoais, sensíveis ou não, fornecidos durante a inscrição e ao longo do processo de seleção, a fim de possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, incluindo a divulgação de seus nomes, números de inscrição e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações posteriores.

**8.1.1.** Os dados pessoais serão tratados nos limites da finalidade do processo de seleção a que se inscrever a titular.

**8.2.** No ato da matrícula, a candidata deverá declarar sua autorização para que o IFRS Campus Rolante possa utilizar imagens pessoais produzidas nas atividades pedagógicas, na sala de aula e nas atividades extracurriculares, durante a execução do Curso de Formação Inicial Agricultora Orgânica, Programa Mulheres Mil, para fins de relatórios, pesquisas e produção acadêmica.

**8.3.** A Direção-geral do IFRS Campus Rolante poderá divulgar erratas, normas complementares e/ou avisos sobre este edital, as quais serão publicadas no site <https://ifrs.edu.br/rolante/editais/> e também estarão disponíveis para consulta no Departamento de Extensão.

**8.4.** A aula inaugural ocorrerá no dia 06 de agosto e as aulas regulares ocorrerão nas dependências do IFRS Campus Rolante, nas segundas e quartas, das 13h30 às 17h30 e em dois sábados por mês, das 8h às 11h30 e das 13h às 16h.

**8.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-geral do Campus Rolante**

Rolante, 28 de agosto de 2025



---

*Emitido em 28/08/2025*

**COMPLEMENTO AO EDITAL Nº COMPLEMENTO AO EDITAL/2025 - GAB-ROL (11.01.14.07)**  
**(Nº do Documento: 26)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 28/08/2025 11:14)*

LETICIA MARTINS DE MARTINS

DIRETOR

IFRS / CR-ROL (11.01.14)

Matrícula: ###272#7

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número:  
**26**, ano: **2025**, tipo: **COMPLEMENTO AO EDITAL**, data de emissão: **28/08/2025** e o código de verificação:  
**7e11a19a62**